

## Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

## Aviso n.º 8300/2013

**Prova de aptidão para reconhecimento e ou aquisição da qualidade de agente oficial da propriedade industrial**

1 — Faz-se público que se encontra aberto, até dia 15 de outubro, concurso para a prestação de prova de aptidão para reconhecimento e ou aquisição da qualidade de agente oficial da propriedade industrial, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 15/95, de 24 de janeiro, com a redação conferida pela Lei n.º 17/2010, de 4 de agosto.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso são aplicáveis as disposições do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, do Decreto-Lei n.º 15/95, de 24 de janeiro — com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 54/2001, de 15 de fevereiro e n.º 206/2002, de 16 de outubro — e republicado pela Lei n.º 17/2010, de 4 de agosto. São ainda aplicáveis as disposições da Portaria n.º 1200/2010, de 29 de novembro.

3 — Admissão a concurso — podem apresentar-se a concurso os cidadãos que reúnam as condições de acesso previstas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 15/95, de 24 de janeiro, com a redação conferida pela Lei n.º 17/2010, de 4 de agosto, e regulamentadas pela Portaria n.º 1200/2010, de 29 de novembro. Para o efeito, deverão os candidatos apresentar um requerimento para a realização da prova de aptidão, podendo utilizar o modelo n.º 1 (caso reúnam as condições para apresentar um pedido de aquisição da qualidade de agente oficial da propriedade industrial) ou o modelo n.º 3 (caso reúnam as condições para requerer o reconhecimento das qualificações profissionais com vista ao estabelecimento em Portugal) do anexo II da referida portaria, também disponível na página do INPI na Internet, em [www.marcasepatentes.pt](http://www.marcasepatentes.pt).

A admissão dos requerimentos fica condicionada ao pagamento do montante de inscrição para prestação de prova de aptidão, no valor de 500 euros, a satisfazer no ato de apresentação, sob pena de indeferimento do pedido.

4 — Apresentação de candidaturas — as candidaturas deverão ser dirigidas à Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P. e apresentadas, preferencialmente, por transmissão eletrónica de dados, para o e-mail: [atm@inpi.pt](mailto:atm@inpi.pt), enviadas por correio registado para o Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P., Campo das Cebolas, 1149-035 Lisboa, ou entregues em mão, assegurando-se, neste caso, aos candidatos ao concurso, o correspondente recibo de entrega.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Cópia do cartão de identidade, do passaporte ou de outro documento identificativo;
- Documento comprovativo das habitações literárias;
- Prova da ausência de registo criminal referente a condenações penais.

5 — As provas de aptidão a prestar pelos candidatos obedecem ao estipulado no Regulamento publicado no anexo I da supra referida Portaria, bem como ao disposto no Decreto-Lei n.º 15/95, de 24 de janeiro.

6 — O júri do presente concurso será publicitado oportunamente, pela mesma via, após cumprimento do determinado no n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento da prova de aptidão, supra identificada.

7 — Nos termos do artigo 4.º do regulamento da Prova de Aptidão com vista à aquisição ou reconhecimento da qualidade de Agente Oficial da Propriedade Industrial, publicado como anexo I da Portaria n.º 1200/2010, de 29 de novembro, são nomeados para constituírem o secretariado de exame, os seguintes funcionários do INPI: Carla Albuquerque, Helena Silva, André Robalo.

8 — Faz-se público ainda que, ao ser apresentado qualquer pedido de prestação da prova de aptidão, esta será realizada no dia 16 de dezembro de 2013, em local e hora a definir previamente.

18 de junho de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *José Maria Lourenço Maurício*.

207055508

## Polícia Judiciária

## Despacho (extrato) n.º 8449/2013

Por despacho de S. Ex.ª a Ministra da Justiça de 03.06.2013:

Foi autorizada a prorrogação da licença especial para exercício de funções em Macau a João Fernando Teixeira Lopes Monteiro, inspetor da Polícia Judiciária, pelo período de um ano, com efeitos a partir de

20.06.2013, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de junho de 2013. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*.  
207053231

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

## Secretaria-Geral

## Aviso n.º 8301/2013

Considerando que o técnico superior Carlos Alberto Fernandes Pinto se encontra a exercer funções nesta Secretaria-Geral, desde 1 de outubro de 2011, em regime de mobilidade interna na categoria, determino a consolidação da referida mobilidade no mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e do Emprego, nos termos previstos na alínea a) do n.º 2, do artigo 64.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

O presente despacho produz efeitos a 1 de maio de 2013.

19 de junho de 2013. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Carrachás*.

207055516

## Despacho n.º 8450/2013

De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi aberto procedimento concursal, através do aviso n.º 5514/2013, publicado no *Diário da República*, 2ª série, n.º 79, de 23 de abril de 2013, com vista ao preenchimento do cargo de Diretor de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, cargo de direção intermédia de 1.º grau da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e do Emprego.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluída a seleção, o júri propôs, fundamentadamente, que a designação para o cargo recaísse sobre a candidata Maria de Fátima Lima Rodrigues, a qual preenche os requisitos legais exigidos e possui o perfil e as características necessárias ao exercício das atribuições e à prossecução dos objetivos da Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos.

Assim, designo para o cargo de Diretor de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, a licenciada Maria de Fátima Lima Rodrigues, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

A designada fica autorizada a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º do citado diploma legal, com efeitos a 1 de julho de 2013.

26 de junho de 2013. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

## Nota Curricular de Maria de Fátima Lima Rodrigues

1 — Dados pessoais

Nome: Maria de Fátima Lima Rodrigues Data de Nascimento: 14 de janeiro de 1960

2 — Habilitações Académicas

2009 — Pós-Graduada em Ciências Jurídicas Empresariais da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa

2000 — Pós-Graduada em Administração e Políticas Públicas pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE)

1996 — Licenciada em Direito pela Universidade Internacional

3 — Formação Específica

2008/2009 — Curso de Alta Direção em Administração Pública, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE)

4 — Experiência Profissional

Desde 10 de setembro de 2012 até este momento, exerceu, em regime de substituição o cargo de diretora de serviços de gestão de recursos humanos na Secretaria-Geral do Ministério da Economia e do Emprego;

De 1 de outubro de 2010 até 9 de setembro de 2012, exerceu o cargo de chefe de divisão de recursos humanos, em comissão de serviço, na Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;

De fevereiro a outubro de 2010, exerceu funções na área de recursos humanos como técnica superior na ex-secretaria-geral do extinto Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;

De maio de 2003 a janeiro de 2010, exerceu funções de técnica superior e de consultadoria jurídica na extinta Direção-Geral de Informática e apoio aos serviços Tributários e Aduaneiros (DGITA) do Ministério das Finanças e da Administração Pública;

De 2002 a 2003, exerceu funções de técnica superior no âmbito jurídico do Direito do Trabalho, na Inspeção-Geral de Trabalho;

De 1998 a 2002, exerceu as suas funções de consultora jurídica e de coordenadora da área de recursos humanos no Gabinete de Apoio, Estudos e Planeamento da Presidência do Conselho de Ministros;

De 1983 a 1998, exerceu funções administrativas na área de recursos humanos no Departamento de Relações Internacionais da Segurança Social e no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

#### 5 — Outra Experiência Profissional

Fez parte do secretariado do II Congresso Iberoamericano, realizado em Lisboa sob a égide da Secretaria de Estado da Segurança Social e do Congresso “As Migrações” da Segurança Social

Participou no grupo de trabalhos para efeitos de aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de outubro no IS CSP.

207073311

### Despacho n.º 8451/2013

De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi aberto procedimento concursal, através do aviso n.º 6158/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio de 2013, com vista ao preenchimento do cargo de Diretor de Serviços de Documentação, Comunicação e Relações Públicas, cargo de direção intermédia de 1.º grau da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e do Emprego.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluída a seleção, o júri propôs, fundamentadamente, que a designação para o cargo recaísse sobre a candidata Pollyana Maria Martins Pereira Soares, a qual preenche os requisitos legais exigidos e possui o perfil e as características necessárias ao exercício das atribuições e à prossecução dos objetivos da Direção de Serviços de Documentação, Comunicação e Relações Públicas.

Assim, designo para o cargo de Diretor de Serviços de Documentação, Comunicação e Relações Públicas, a licenciada Pollyana Maria Martins Pereira Soares, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com efeitos a 1 de julho de 2013.

A designada fica autorizada a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º do citado diploma legal.

26 de junho de 2013. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

### Nota curricular de Pollyana Maria Martins Pereira Soares

#### 1 — Dados Pessoais:

Nome: Pollyana Maria Martins Pereira Soares.  
Data de nascimento: 4 de Maio de 1966.

#### 2 — Habilitações académicas:

1985-1990 — Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa — Menção de Ciências Jurídico-Políticas.

#### 3 — Formação específica:

FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública; Direito da função pública; gestão pública; contratação pública; contencioso administrativo; protocolo.

#### 4 — Experiência profissional:

De outubro de 2012 a atualidade — diretora de serviços de Documentação, Comunicação e Relações Públicas da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e do Emprego, em regime de substituição;

De junho de 2012 a setembro de 2012- exercício de funções inerentes à carreira técnica superior, no âmbito da assessoria jurídica, na Comissão para a Cidadania e para a Igualdade;

De julho de 2011 a junho de 2012- diretora de serviços de Comunicação e Relações Públicas da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional;

De junho de 2010 a julho de 2012 — chefe de divisão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Profissional da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional;

De setembro de 2009 a junho de 2010 — exercício de funções inerentes à carreira técnica superior, no âmbito da assessoria jurídica, na Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional;

De setembro de 2002 a agosto de 2009 — chefe de divisão no Gabinete de Assuntos Jurídicos e de Relações Públicas do Arsenal do Alfeite;

De fevereiro de 1993 a setembro de 2002 — chefe do serviço de Contencioso do Arsenal do Alfeite

De maio de 1991 a fevereiro de 1993 — responsável pela área jurídica na Gestifundo -Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A.

#### 5 — Outra experiência profissional:

Inscrição na Ordem dos Advogados desde 02/07/1992 — cédula n.º 9821L — Inscrição suspensa, em razão das funções exercidas, desde 01 de Setembro de 2009.

207073296

### Despacho n.º 8452/2013

De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi aberto procedimento concursal, através do aviso n.º 5515/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 23 de abril de 2013, com vista ao preenchimento do cargo de Diretor de Serviços de Contratação Pública e Património, cargo de direção intermédia de 1.º grau da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e do Emprego.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluída a seleção, o júri propôs, fundamentadamente, que a designação para o cargo recaísse sobre a candidata Célia Maria Rodrigues dos Santos, a qual preenche os requisitos legais exigidos e possui o perfil e as características necessárias ao exercício das atribuições e à prossecução dos objetivos da Direção de Serviços de Contratação Pública e Património.

Assim, designo para o cargo de Diretor de Serviços de Contratação Pública e Património, a licenciada Célia Maria Rodrigues dos Santos, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

A designada fica autorizada a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º do citado diploma legal, com efeitos a 1 de julho de 2013.

26 de junho de 2013. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

### Nota Curricular de Célia Maria Rodrigues dos Santos

#### 1 — Dados pessoais:

Nome: Célia Maria Rodrigues dos Santos.  
Data de Nascimento: 25 de novembro de 1966.

#### 2 — Habilitações Académicas:

2008 — Curso Pós-Graduado de Atualização em “O Novo Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas”, do Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

1991 — Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

#### 3 — Formação Específica:

2011 — Código dos Contratos Públicos (INA);

2011 — Código dos Contratos Públicos na Aquisição de Bens e Serviços (STE) 2010 — Corrupção e Criminalidade Financeira (CEJ);

2009 — Propriedade Intelectual — Direitos de Autor e Direitos Conexos (CEJ);

2008 — O Novo Regime de Responsabilidade Extracontratual do Estado (SGMFAP);

2008 — O Código dos Contratos Públicos (SGMFAP).

#### 4 — Experiência Profissional:

Desde 23 de junho de 2010 até este momento, exerceu funções na carreira de técnico superior, na Unidade Ministerial de Compras, da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças;

De 1 de março de 2007 até 22 de junho de 2010, exerceu funções nas carreiras de jurista, consultora jurídica e técnica superior, na Direção de Serviços de Apoio Jurídico e Contencioso da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças;